



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

Certifico que esta Lei  
foi publicada em 13/08/2009  
no diário desta municipalidade  
consoante com o art. 84 da LOM  
do município de Iconha - ES.  
Ass. e carimbo do servidor responsável.  
Thais Gomes Soares  
Aux. Administrativo  
Mat. 30521-9

LEI Nº 550, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

### **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, ALTERA A LEI Nº 266/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

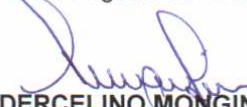
**Art. 1º.** O art. 3º da Lei Municipal nº 266, de 30 de outubro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º.** Fica denominada "Rua José Donatelli" a artéria pública que se inicia na BR 101 – em frente ao Posto Texaco – até o trevo que dá acesso a Rua José Nunes.

**Art. 2º.** Fica denominada "Rua Mauro Roberto Lourencini", as artérias públicas urbanas localizadas no loteamento Bairro jardim Jandira, registrada como Rua vinte e nove e Rua Quatorze, constituindo trecho da Rodovia ES 375 iniciando no fim da Rua José Donatelli, após o trevo que dá acesso a Rua José Nunes, até a Avenida Manoel Jacques Soares.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2009.

  
**DERCELINO MONGIN**  
Prefeito Municipal